



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I Nº 1.402/78 "

-CONCEDE ABONO DE NATAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Abono Natal na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros) aos funcionários Estatutários, Comissionados e Inativos desta Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Os recursos necessários às despesas constantes do artigo 1º da presente Lei, advirão / de Dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, como nela contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 04 de dezembro de 1978.


Humberto de Oliveira Serra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 04 de dezembro de 1978.


Wellington Roberto de Azevedo Veiga
Chefe de Gabinete